



**PORTARIA Nº 002 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**NOMEIA MEMBROS DA DIRETORIA  
EXECUTIVA DO CONSÓRCIO  
REGIONAL DE PROMOÇÃO DA  
CIDANANIA MULHERES DAS GERAIS  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania “Mulheres das Gerais”, Sr. Vittorio Medioli, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Cláusula Décima Nona do Protocolo de Intenções e artigos 12 e 13 do Estatuto do Consórcio,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeadas(os) para compor a Diretoria Executiva do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, biênio 2017/2018, as(os) seguintes representantes indicadas(os) pelos municípios consorciados:

**1 - Município de Belo Horizonte**

Titular: Viviane Coelho Moreira – BM 115.035

Suplente: Kate Rocha Lacerda – BM 115.020-9

**2 - Município de Betim**

Titular: Ane Cássia Almeida Martins – Matrícula 171579-8

Suplente: Walter Germano Gonçalves – Matrícula 0171366-3

**3 - Município de Contagem**

Titular: Geralda Aparecida Nogueira – Matrícula 0149902-1

Suplente: Dalila de Souza Reis – Matrícula 0149203-5

**4 - Município de Itabira**

Titular: Dalma Helena Barcelos Silva – Matrícula 7437-3/1

Suplente: Maria Marli de Oliveira Martins Rosa – Matrícula 4446-6

**5 - Município de Lagoa Santa**

Titular: Gilvânia Francisca de Paula – Matrícula 281.405

Suplente: Lucimeire Kotsubo – Matrícula 179165

**6 - Município de Nova Lima**

Titular: Maria das Graças Reis Couto – Matrícula 5946

Suplente: Vanessa dos Anjos Pereira – Matrícula 9599

**7 - Município de Raposos**

Titular: Ana Cristina Mota Nunes – RG 703.181.86.81 SSPRS

Suplente: Gianetti Aparecida Pereira – Matrícula 3596-6

**8 - Município de Ribeirão das Neves**

Titular: Natália Cristina de Souza Oliveira – Matrícula 29.950

Suplente: Rogéria de Carvalho Costa Sampaio – Matrícula 25.874

**9 – Município de Sabará**

Titular: Nívea Soares Souza – Matrícula 26.757

Suplente: Viviane Rocha Castro Pereira – Matrícula 8730

Parágrafo primeiro – A(o) suplente substituirá automaticamente o titular no caso da ausência deste nas reuniões da Diretoria Executiva do Consórcio Mulheres das Gerais.

Parágrafo segundo – Nos casos de alterações ou inclusão de novos membros por município que aderir ao Consórcio bastará a apresentação de ofício indicativo pelo município consorciado, no prazo de 72 horas anteriores à reunião da Diretoria Executiva.



---

Art. 2º - As nomeações descritas nesta Portaria possuem caráter não oneroso para o Consórcio Mulheres das Gerais.

Art. 3º - Compõe a Diretoria Executiva, juntamente com os membros nomeados nesta Portaria, a Superintendente do Consórcio, Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, nos termos da Cláusula Vigésima Nona do Protocolo de Intenções, ficando esta designada para a função de diretora-chefe.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

VITTORIO MEDIOLI

Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania  
"Mulheres das Gerais"